



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5, DE 2007

Concede a Medalha de Sant'Ana a Aníldson Gabriel da Silva.

Autor: Vereador Idevan Vaz de Resende
Relator: Vereador Ivo Corsi da Silva

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2007, de autoria do vereador Idevan Vaz de Resende, concede a Medalha de Sant'Ana a Aníldson Gabriel da Silva, vereador do Município de Indianópolis.

Dispõe que o diploma será entregue em reunião solene a ser convocada para este fim, em data previamente acordada com o homenageado (art. 2º).

Segundo o projeto, as despesas com a homenagem correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente da Câmara (art. 3º).

Acompanha o projeto currículo do homenageado.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão, durante o prazo regimental previsto.

No último dia 19 de março, esse projeto foi distribuído a esta Comissão de Serviços Públicos para, nos termos do art. 40 c/c o art. 62, do Regimento Interno, receber parecer quanto ao mérito da matéria.

É o relatório.



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



II - FUNDAMENTAÇÃO

O vereador Aníldson Gabriel da Silva é merecedor da homenagem proposta, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Indianópolis.

Há que se reconhecer que homenageado, seja como produtor rural e comerciante, seja como vereador, possui extensa folha de serviços prestados à população local, notadamente aos moradores das regiões rurais.

Aníldson sempre foi uma pessoa de muitas amizades e, por isso, é muito admirado e respeitado. É daquelas pessoas que está sempre disponível para ajudar aos que precisam. É prestativo e solidário.

Nos seus dois mandatos de vereador, encaminhou várias reivindicações ao Poder Executivo, visando à realização de melhorias na área rural do Município, sem se esquecer dos problemas da cidade.

Na atividade parlamentar, o homenageado se destaca pelo tom conciliador, pela busca do entendimento em favor das matérias de interesse do Município.

E o mais importante é que sua atuação sempre foi marcada pela ética e companheirismo.

É, pois, inegável que o homenageado preenche os requisitos legais para receber a referida outorga, quais sejam:

- ter prestado relevantes serviços ao Município; ou
- atuação exemplar na vida pública e particular.



Comissão de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Relator e conclui pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 2007.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2007.

IVO CORSI DA SILVA
Relator

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

ADAILTON BORGES AMARO
Membro Suplente

Aprovado em 26/3/07
por unanimidade
J. L. Borges
Presidente da Câmara